



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ARAO ARRAIS DE LAVOR, GABRIEL ALMEIDA MAIA, GALBA CARVALHO CARNEIRO, RÔMULO FERREIRA DE LIMA**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ARAO ARRAIS DE LAVOR, GABRIEL ALMEIDA MAIA, GALBA CARVALHO CARNEIRO, RÔMULO FERREIRA DE LIMA** (capacidade técnico-profissional) não



atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta;

(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³

- RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%.

Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) ITEM 3.2 – CÓDIGO 4915734 – RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO -

MATERIAL DE JAZIDA - UND M³ - > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 20 de fevereiro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA

Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610